ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

Proc. 020/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.179 *DE* 17 *DE* abril *DE* 2001.

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal"

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Travessa Lourenço Marcelino, uma pequena rua sem saída, perpendicular à Rua Bernardo Manoel da Silva, altura do nº 387, Loteamento Presidente Dutra, bairro Nova Esperança, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

lançada à fl 227 v.º e 228
do livro de nº 010.
Graziella Oliveira da mata.

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro